

## ACÓRDÃO Nº 915/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.158/2011-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas (00.043.711/0001-43)
  - 3.2. Responsáveis: Antônio Gois Monteiro Mendes (010.223.343-87); Francisco Ernesto Lins Cavalcante (574.431.148-34); Luís Carlos Moscardi (108.801.192-68)
  - 3.3. Recorrente: Banco do Brasil S.A. (00.000.000/0001-91).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal:
  - 8.1. Gilmar Geraldo Barbosa Carneiro (147947/OAB-RJ) e outros, representando Banco do Brasil S.A.
  - 8.2. Eric Sarmanho de Albuquerque (17406/OAB-DF) e outros, representando Banco do Brasil S.A. e Luís Carlos Moscardi.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Banco do Brasil S.A. em desfavor do Acórdão 131/2014-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer o recurso de reconsideração interposto pelo Banco do Brasil S.A. para, no mérito, negar a ele provimento;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 16/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/5/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0915-16/17-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral